

## RESOLUÇÃO N.º 012/2004-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Valéria Pereira Mendes.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n.º 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n.º 067/2003-CEP;

considerando a Resolução n.º 003/2003-PGM;

considerando o Processo n.º 026/2002-PGM e despachos exarados à folha 104;

considerando as decisões tomadas durante a 13ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de maio de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Valéria Pereira Mendes, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n.º 41798, intitulado *Estudos citogenéticos dos gêneros **Apteronotus** e **Rhamphichthys** (Pisces, Gymnotiformes) na planície de inundação do alto rio Paraná*, a ser executado sob orientação do professor Dr. Horácio Ferreira Júlio Júnior.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de maio de 2004.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**  
- Coordenador -